



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Gurjão  
Gabinete do Prefeito**

---

---

**PORTARIA Nº 034/2021**

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURJÃO,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 10, do Decreto Municipal nº. 004/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o Senhor **DIÊGO GURJÃO RAMOS**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurjão, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

**LUANA LIMA DE FARIAS  
LINDON JOHNSONS NASCIMENTO SILVA  
ISABEL CRISTINA NUNES GONÇALVES (SUPLENTE)**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
Prefeito